

## **DECISÃO Nº 43/2002**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01.03.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032264/00-06, de acordo com o parecer nº 24/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **DECIDE**

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio que celebram entre si a Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas e a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Extensão, objetivando promover alternativas concretas de trabalho autogestionário e geração de renda com vistas a favorecer a inserção social de jovens em situação de vulnerabilidade social pessoal. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Porto Alegre, 01 de março de 2002.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.